



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI

Endereço: Rua Nenohate Etto, nº 262 – Residencial Capuano.

Data da instalação: 17/11/1992.

Processo de Acompanhamento: 000073-66.2011.5.15.0899 Cor Ord.

2. DATA E HORÁRIO:

14/12/2011 – quarta-feira – início: 10h00, encerramento: 17h30min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUÍZA TITULAR: Dra. Jaide Souza Rizzo.

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Vlademir Nei Suato, João Henrique de Sá Santana, Camila Martins de Oliveira, Luís Cláudio da Silva e Artaxerxes Ribeiro Fernandes.

3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Nivaldo Cavaresi, Alberto Atsushi Suguimoto, Odilene Bertucci Lima e Guida Aparecida Alves Pombo Nery.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUÍZA TITULAR: Dra. Jaide Souza Rizzo, desde 01/09/2003.

4.2. DIRETOR DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO: Nivaldo Cavaresi, desde 14/11/2011, em caráter de substituição.



4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 10/2011:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Alberto Atsushi Suguimoto	Fc-03	03/03/1997	08h30 às 16h30
2. Alice Emiko Sugimoto (AJEM)		06/05/1996	Externo
3. Angela Maria Montouro Abrahao (REQ)	Fc-01	27/08/2001	11h45 às 19h15
4. Eiko Humeno Misaka (REQ)	Fc-01	06/06/1997	08h00 às 15h30
5. Guida Aparecida Alves Pombo Nery (REM)	Fc-04	23/07/2001	10h30 às 18h00
6. Marcelo Takebe	Fc-04	06/06/1997	07h15 às 15h15
7. Marco Antonio Neves	Fc-04	06/06/1997	12h00 às 19h15
8. Marisa Santa Rosa (REQ)	Fc-01	11/03/1997	10h45 à 18h15
9. Marli Aparecida Gomes Vieira (REQ)	Fc-01	21/05/1993	11h45 às 19h15
10. Nivaldo Cavaresi		01/10/1993	09h00 às 19h15
11. Odilene Bertucci Lima (REQ)	Fc-01	06/06/1997	08h00 às 15h30
12. Rose Meire de Oliveira (AJEM)		10/05/1999	Externo
13. Sidney Luiz Bichir	Fc-02	01/03/1999	Externo
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			07
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			05
DELTA ATUAL			00

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria Substituto

4.5. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2010 e 2011 (ATÉ 11/11):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2010	2011
Rose Meire de Oliveira	Tratamento da própria saúde		08
Sidney Luiz Bochir	Tratamento da própria saúde		40

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:



5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
113/2011	0338/2011	30/05/11
154/2011	0008/2010	25/07/11
155/2011	0064/2011	25/07/11

Nesta data o Vice-Corregedor informou que, após entrar em contato telefônico, a Dra. Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves se comprometeu a devolver os processos supracitados até o dia 16/12/2011.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde janeiro 2011.

Observar a recomendação constante do item '17.6'.



7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2010: 231 dias úteis – 196 sessões.

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE TOTAL DE AUDIÊNCIAS NO ANO	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS (em minutos)
INICIAIS	De 2ª a 5ª	13h às 15h	4	459	10
URS	Idem	Idem	4	605	Idem
URO	---	---	---	---	---
INSTRUÇÕES	De 2ª a 5ª	13h às 15h	2	299	10
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	De 2ª a 6ª	16h às 18h	2	404	30
OUTRAS ⁽²⁾	De 2ª a 5ª	13h às 15h	1	270	10

(1) No ano de 2010 havia designação de pautas próprias para audiências de julgamento.

As partes eram notificadas da sentença mediante publicação no DEJT.

(2) Havia designação de audiências especificamente para tentativas de conciliação na fase de execução.

Normalmente as audiências eram designadas em uma quinta-feira de cada mês e também encaixadas na pauta normal.

7.2. ANO DE 2011 (ATÉ 07/12/2011): 225 dias úteis – 184 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE AUTUAÇÃO E DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIOS DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE DE AUDIÊNCIAS APARAZADAS (marcadas, agendadas)	INTERVALO (em minutos)
INICIAIS (3)	02/02/12	47	2ª a 5ª	13h – 15h	4	40	10
URS	02/02/12	41	Idem	Idem	4	50	Idem
URO	-	-	-	-	-	-	-
INSTRUÇÕES	02/02/12	15	2ª a 5ª	13h - 15h	2	25	10
JULGAMENTOS	(1)	39	2ª a 6ª	16h – 18h	2		30
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO	(2)		2ª a 5ª	13h - 15h	1	11	10



- (1) Até o mês de julho de 2011 havia pauta para audiências de julgamento.
A partir do mês de agosto de 2011 os processos passaram a ser remetidos conclusos à MMª Juíza para prolação da sentença.
As partes são intimadas das sentenças mediante publicação no DEJT;
- (2) Normalmente, as audiências para tentativa de conciliação na fase de execução são designadas em uma quinta-feira de cada mês e também encaixadas na pauta normal;
- (3) As audiências são designadas assim que a petição inicial é interposta.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

8.2. Inciso II: são realizadas audiências de segunda a sexta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. Inciso III: são realizadas audiências de segunda a sexta-feira, (**item 7, desta ata**);

8.4. Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

8.5. Inciso V:

8.5.1. letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;

8.5.2. letra “b” (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

8.5.3. letra “c”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;



- 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
- 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2008	2009	2010	2011 *	VARIAÇÃO 2009-2010
432	265	218	281	-17,7%

* Até Outubro/2011.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	1.435	622	43,3%
2009	1.158	576	49,7%
2010	1.000	522	52,2%
2011*	900	380	42,2%

* Até Outubro/2011.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:



	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	3.998	00	183	4.181	2011 Versus 2010
POSIÇÃO EM 31/10/2011	2.945	00	127	3.266	-21,9%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2010:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 406

recursos ordinários interpostos: 244

índice: 60,1%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 134

agravos de petição interpostos: 196

Líndice 146,3%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 406

embargos declaratórios: 74

índice: 18,2%

10. PRODUTIVIDADE:



ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	--	192	2.168	1.435	1.215	84,7%
2009	232	201	2.447	1.158	1.325	114,4%
2010	231	196	2.037	1.000	1.047	104,7%
2011*	201	164	1.810	900	837	93,0%

* Até Outubro/2011.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NO SISTEMA NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 79

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1994	0831					
1995	0843	1.525	0016	0566		
1996	0044	1.493				
2000	0874					
2003	0601					
2004	0460	0611				
2005	1.089	1.445	1.674	1.729	0969	1.401
2005	1.393	1.388	1.372	1.402	1.452	1.451
2005	1.453	1.460	1.461	1.524	1.491	1.490
2005	1.489	1.459	1.433	1.444	1.431	
2006	0188	0076	0079	0164	0354	0392
2006	0601	1.382	1.502	1.586		
2007	0137	0859	1.026	1.026		
2008	1.039	0913	1.356	1.008	0772	1.558
2008	0416	1.299				
2009	0578	0443	0548	0173	1.206	0276
2009	1.503	1.528				
2010	0140	0427	0656	0724	1.269	1.168
2011	0571	0193	0194	0204	0356	0962
2011	0513	0559	0078			

11.2. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 43



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS:					
1993	0120					
1996	2.108	1.013	0044	0715	1.453	2.293
1998	1.461	0239				
1999	0694	0397				
2000	0272					
2003	0487	0101	1.376			
2005	0966	0400				
2006	1.295	1.390	0156	0251	0267	
2007	1.064	0651	1.026	0834		
2008	1.367	1.353	1.128	1.619		
2010	0058	0245				
2011	1.368	1.352	1.338	1.179	1.360	0366
2011	1.304	0943	0995	0571	0747	

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 15/03/2011		POSIÇÃO EM 14/12/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	--	--	17	01/12/11
02	AGA – aguardando audiência	--	--	111	14/11/11
03	PNO – pendente de notificação	--	--	656	05/10/11
04	REV – revisão para remessa ao TRT	--	--	73	05/10/11
05	PAN – pendente de análise de cálculos	--	--	64	05/09/11
06	RCM – remessa à central de mandados	--	--	0	--
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--	0	--
08	PEN – pendente de designação de audiência	--	--	2	17/11/11
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	14	11/10/11
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	--	--	18	10/10/11
13	PET – aguardando analisar petição	61	11/01/11	233	20/11/11
14	PCD – pendente de confecção de mandado	--	--	45	10/10/11
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	01	14/03/11	17	06/12/11
16	PCD – pendente de confecção de alvará	04	14/03/11	7	06/12/11
17	PCD – pendente de confecção de edital	--	--	13	04/11/11
18	PCP – pendente de confecção de Carta	--	--	27	11/10/11



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 15/03/2011		POSIÇÃO EM 14/12/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
	Precatória				
19	PCD – pendente de confecção de ofício	--	--	6	07/11/11
20	PCD – pendente de confecção de certidão	--	--	0	--
21	PZO – relatório de vencimento de prazo	397	03/11/10	569	08/09/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	1.577	08/01/96	3	30/05/11

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 07/12/10 e 07/12/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	47,67	42,96
Para audiência de instrução	20,99	9,71
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	102,00
Para encerramento da instrução	9,36	7,49
Para 1ª sessão de julgamento	40,35	37,69
Para juntada da sentença	0,47	1,09
Para intimação	14,57	18,53
Líquido para sentença	118,84	98,29
Global	133,41	116,82
Total de processos listados	172	96

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 07/12/10 e 07/12/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	61,98	46,41
Para audiência de instrução	35,02	12,71
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	303,90	205,00
Para encerramento da instrução	27,52	10,26
Para 1ª sessão de julgamento	42,61	37,49
Para juntada da sentença	0,68	0,80
Para intimação	15,67	18,08
Líquido para sentença	180,27	114,30
Global	195,95	132,37
Total de processos listados	244	131



13.3. Fase de execução (entre 07/12/10 e 07/12/11):

Para início da liquidação	62,85
Para apresentação de cálculos	50,44
Para homologação do cálculo	104,33
Para entrega do Mandado ao Oficial	49,09
Para citação	9,63
Para realização da penhora	187,08
Global	463,41
Total de processos listados	126

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/10/11
2005	0
2006	0
2007	1
2008	0
2009	0
TOTAL	1

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A OUT/2011	SALDO EM 31/10/2011
05	05	00

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)



SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A OUT/11	SALDO EM 31/10/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
13	12	01

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.455	1.192	2,00
FISCAIS	481	460	1,46
TOTAL	1.936	1.652	1,98

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
900	837	93,0%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara utiliza as ferramentas eletrônicas, à exceção do SIEL.

Acessadas as informações do BACENJUD não foram encontradas pendências.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/08/2010:



Não havia determinações a serem cumpridas.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos evitando-se, assim, tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para reduzir o número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos das **Metas 7 do TRT/15 e 2 de 2010 do CNJ**;
- 17.6. Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.7. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância;
- 17.8. Expedição imediata dos alvarás e guias de retirada;
- 17.9. Condução do processo ao arquivo diretamente da sala de audiência nas hipóteses de arquivamento dos autos por ausência injustificada do reclamante;
- 17.10. Prosseguimento dos processos que se encontram na situação "aguardando falência", utilizando-se do *site* do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme **Comunicado GP-CR nº 057/2011, de 02 de maio de 2011**;
- 17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Utilizar a página eletrônica do Ministério do Trabalho e Emprego (<http://portal.mte.gov.br/cnes/>) para realizar consultas no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, onde é possível verificar as informações acerca da situação cadastral e outros dados, como o CNPJ da entidade, por exemplo;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem



se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

17.14. Sugere-se que os processos extraviados na mesma situação daqueles abaixo relacionados recebam a ocorrência **“EXA (AUTOS EXTRAVIADOS)”**.

Nesses casos, o prosseguimento poderá ser dado apenas a partir de requerimento do interessado.

Processos: 1.453/1996; 0715/1996; 0400/2005; 1.376/2003 e 1.010/2003;

17.15. Que o Juízo estude a possibilidade de aplicar a norma do artigo 475-J do CPC, especialmente no que tange à ‘citação’ do executado por meio de seu patrono constituído nos autos, com publicação no DEJT.

18. DETERMINAÇÕES:

18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear eventuais inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processo sem tramitação” e de “vencimento de prazo” com efetividade, com acompanhamento diário por meio de relatórios, visando atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**;

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas **até o dia 28/02/2012**, noticiando a Secretaria da Corregedoria por meio do e-mail [“cumprimentodeata@trt15.jus.br”](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br)

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
0058-87.2010	Encaminhar com urgência para Superior Instância para apreciação do recurso, conforme r. determinação de fls. 109;
0123-74.1993	Tendo em vista que em 29/09/2011 (fls. 80) o MM. Juiz determinou a expedição de mandado e até a presente data o referido mandado não foi confeccionado, sugere-se que as tarefas sejam feitas com a maior concentração possível dos atos. No caso em tela, observa-se que no momento em que foi efetuada a pesquisa por meio do INFOJUD e JUCESP, em 29/09/2011, para privilegiar a efetividade, deveria ter sido imediatamente expedido o mandado, evitando-se o retrabalho. Destaque-se o fato de que o processo fora autuado em 1993;
0239-19.1998; 0267-39.2006;	Levar os feitos imediatamente à apreciação do Juiz.



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
0747-97.2011; 0834-98.2007; 1619-47.2008; 2293-98.1196.	
0245-95.2010	Cumprir, com urgência, a r. determinação de fl. 77, uma vez que a informação do Oficial de Justiça foi trazida aos autos em 12/09/2011;
0251-80.2006	Cumprir, com urgência, a r. determinação de fl. 206, de 14/03/2011, uma vez que já reiterada a ordem às fls. 237 em 28/10/2011;
0272-18.2000	Encaminhar com urgência para Superior Instância para apreciação do recurso, conforme r. determinação de fls. 149;
0397-53.1999	No Sistema de Acompanhamento Processual consta que o processo está apensado a outro quando, na verdade, essa informação está inconsistente. Anular referida ocorrência e lançar “EXE” (execução) para identificar corretamente a fase processual, uma vez que a transparência é meta do Planejamento Estratégico Plurianual do TRT 15ª Região;
0651-88.2007	Uma vez que o presente feito insere-se entre aqueles constantes na Meta 07 do TRT 15ª Região e que a fase de conhecimento está suspensa desde 20/08/2007, encaminhem-se os autos para nova apreciação do MM. Juiz, em face do disposto no artigo 265, § 5º do CPC;
0694.74-1999	No Sistema de Acompanhamento Processual consta que o processo está apensado a outro quando, na verdade, essa informação está inconsistente. Anular referida ocorrência e lançar “EXE” (execução) para identificar corretamente a fase processual, uma vez que a transparência é meta do Planejamento Estratégico Plurianual do TRT 15ª Região. De outra parte, verifica-se que à fl. 534 a MM. Juíza Titular determinou a reunião de execuções. Contudo, foi realizado o apensamento, o que causou inconsistências nas contagens do Sistema Informatizado. Em função disso, determina-se a regularização dos lançamentos com urgência devendo ser lançada a ocorrência “REU” (reunido ao processo....);
0943-64.2011	Observar o item “17.9”, acima;
1005.81-1998	Apesar de o feito estar em carga com o Advogado da parte, é necessário que no momento de sua devolução seja imediatamente analisada a situação do devedor no BNDT. Isso



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	porque o Sistema de Acompanhamento aponta a existência de inconsistência. Para a contagem do e-Gestão o processo é destacado com execução encerrada, mas mesmo assim constante do Banco de Débitos. Talvez, a solução seja a alteração de ocorrências, já que é possível notar que foi lançada a ocorrência “APS” no processo, muito embora ele esteja em execução e não apensado a outro feito;
1013-80.1996	Observa-se que a r. determinação de fls. 29 não foi cumprida em sua totalidade, gerando retrabalho. Assim sendo, recomenda-se que ao se fazer a alteração cadastral imediatamente seja expedida a notificação;
1128-26.2008	A decisão transitou em julgado em 28/03/2011 e os autos do Agravo de Instrumento foram apensados aos principais em 29/04/2011. Intimado o reclamante para apresentar seus cálculos, quedou-se inerte. Após, a reclamada apresentou seus cálculos no importe líquido de R\$ 5.132,19. Diante do depósito recursal de fls. 162, recomenda-se que o feito seja levado à apreciação da MM. Juíza para análise da possível liberação daquele valor ao exequente, a fim de dar efetividade e celeridade às decisões trabalhistas;
1179-19.2011	Regularizar a ocorrência, uma vez que foi determinado o arquivamento do feito em audiência, mas não houve o lançamento da ocorrência pertinente;
1295-59.2006	Cumprir com urgência a r. determinação de fls. 373, especialmente no que tange à liberação de valores à União;
1304-84.2011; 1338-59.2011; 1352-43.2011; 1358.50-2011; 1360.20-2011	Lançar a ocorrência “ RDC – Recebidos os autos para conhecimento”;
1353-86.2008	A decisão transitou em julgado em 27/06/2011. A reclamada apresentou seus cálculos no importe líquido de R\$ 5.284,69. Diante do depósito recursal de fls. 150, recomenda-se que o feito seja levado à apreciação da MM. Juíza para análise da possível liberação daquele valor ao exequente, a fim de dar efetividade e celeridade às decisões trabalhistas;
1390-41.2006	Proceder ao imediato reencaminhamento do feito ao arquivo;



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
1461-28.1998	Observa-se que em 11/10/2011 os executados foram incluídos no Banco Nacional de Débitos Trabalhistas. Todavia, em 14/11/2011, a União informou o pagamento do valor que lhe era devido, levando o Juízo a declarar extinto o crédito em execução. Apesar de ter sido lançada a ocorrência “EEN” (Execução Encerrada), os devedores não foram excluídos daquele Banco de Débitos. Determina-se, assim, a imediata regularização da situação dos reclamados no BNDT;

- 18.3.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação” e “PEN – Pendentes de designação de audiência”;
- 18.4.** Expedir, imediatamente, todos os alvarás e guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.5.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.6.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.7.** Tendo em vista que a Central de Mandados é prerrogativa de Fóruns, determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais de Justiça recebam apenas o andamento processual “PZO – OF. Justiça – Cumprimento de Diligências externas” ou “OF. Justiça – Diligências internas – Convênios”;
- 18.8.** A Secretaria da Vara deverá cumprir imediatamente as determinações constantes da ata de correição;



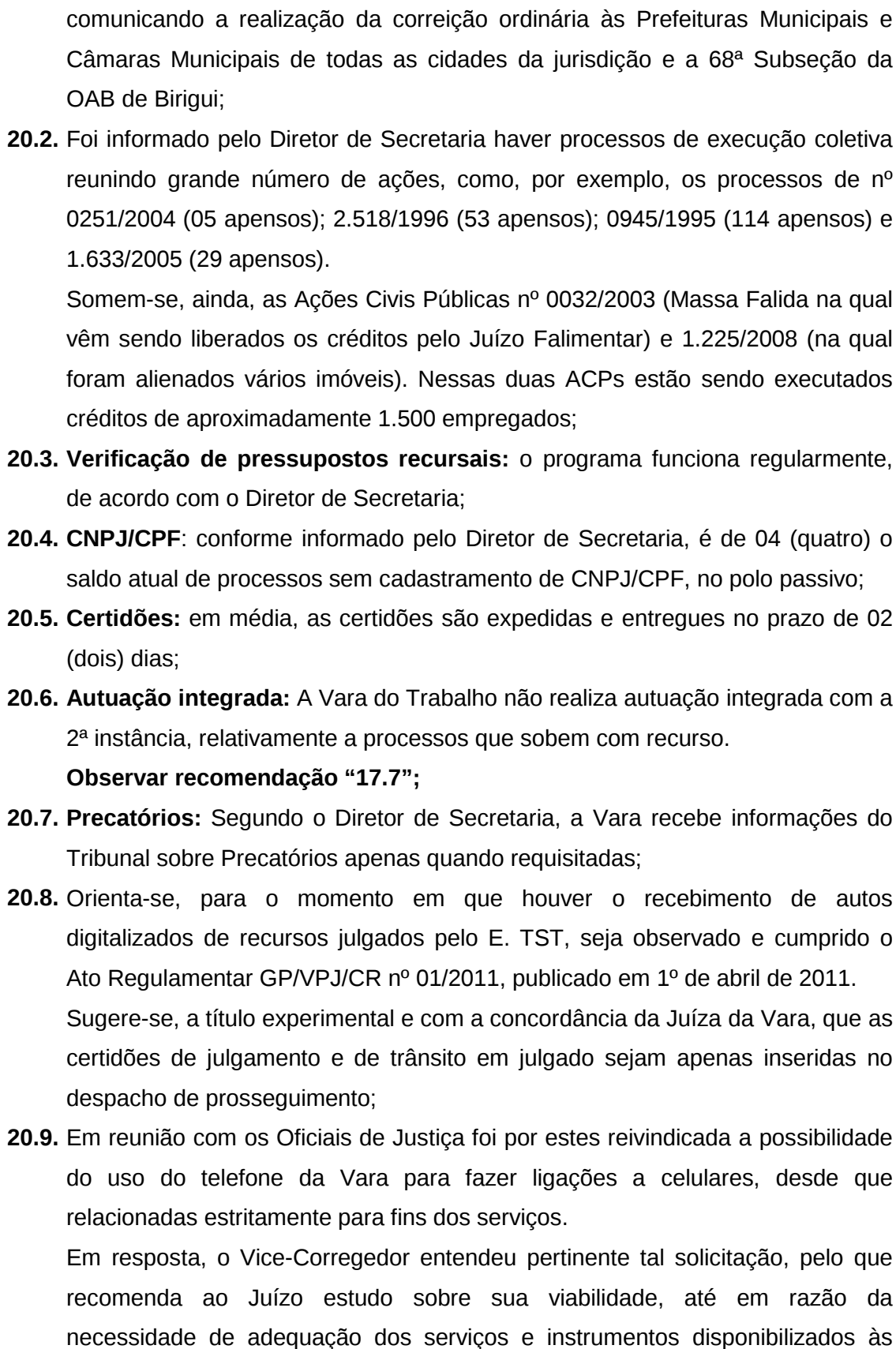
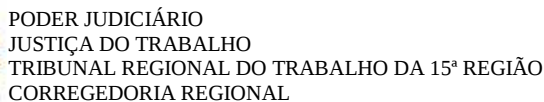
- 18.9.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.10.** Que a Juíza Titular, como Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.11.** Após a autuação dos autos, é necessário lançar imediatamente uma das seguintes ocorrências: “**RDC** (Recebidos os autos para conhecimento)” ou “**RDE** (Recebidos os autos para execução)”;
- 18.12.** Analisar todos os dias o destaque do e-Gestão da segunda etapa (196), a fim de sanear eventuais processos que deverão ser excluídos do BNDT (BNDT P1-ATENÇÃO: PROBLEMA – NEGATIVAR devedor no BNDT);
- 18.13.** Os processos cujo devedor fora incluído no Banco Nacional de Débitos Trabalhistas devem ter suas ocorrências saneadas, uma vez que constam atualmente na ocorrência BDT, o que poderá causar inconsistências nos relatórios;
- 18.14.** Em razão das novas metodologias para a gestão de processos, principalmente a gestão por relatórios, determina-se que o Sr. Secretário da Corregedoria convoque o Sr. Diretor de Secretaria a comparecer na Corregedoria Regional, a fim de que possa receber treinamento adequado para a gestão dos trabalhos e de pessoas.

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1.** O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “*Folha da Região*”, de 07/12/2011, pág. 03. Foram, também, expedidos ofícios pela Secretaria da Corregedoria





Varas, tudo em face da atualidade e da efetividade;

- 20.10.** Segundo informação obtida por meio de relatório específico do e-Gestão havia um total de 3.779 devedores a serem inseridos no BNDT. Todavia, praticamente todos os processos passaram por análise do Juízo, levando ao registro dos devedores inadimplentes no Banco Nacional.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Reposição de servidores em virtude da saída do servidor Gilberto Zen, que ocupava o cargo de Diretor de Secretaria, e da executante Eiko Humeno Misaka, que se desligará no final deste ano por motivo de aposentadoria.

Como resposta, o Vice-Corregedor afirmou entender plenamente válida tal reivindicação, até porque constatou-se que a Vara conta hoje com 05 (cinco) executantes.

E, em função disso, determina-se expedição de Ofício ao Juiz Assistente da Presidência do Tribunal;

- 21.2.** Construção de um prédio próprio padrão para abrigar a Vara;

- 21.3.** Remanejamento do computador que funciona como “Servidor”, atualmente instalado na Secretaria, para outra sala, para fins de melhora no espaço, além do fato de causar enorme ruído, comprometendo a qualidade dos trabalhos executados;

- 21.4.** Remessa de quatro armários com gavetas para acondicionamento de processos.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1.** Observar as disposições contidas no item “21”, dando-se ciência à d. Presidência;

- 22.2.** Tendo o Vice-Corregedor constatado que a distribuição das estações de trabalho pela Secretaria dificultam o entrosamento entre os servidores, o que compromete a efetividade dos trabalhos, determina-se a expedição de Ofício ao Setor Competente do Tribunal para fins de estudos sobre a melhor adequação



do espaço físico.

23. ELOGIOS:

A Corregedoria destaca a performance da Vara do Trabalho quanto ao índice de processos solucionados no ano de 2010, que alcançou 104,7%, sendo que até 31/10/2011 já havia atingido o percentual de 93,0%.

Destaca, também, os resultados verificados nas Metas 7 do Planejamento Estratégico do Tribunal e 02/2010 do CNJ, que estão em vias de serem zeradas.

Elogia, por fim, os prestigiosos esforços observados pela juíza e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ENCERRAMENTO:

Às 17h30min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.